



Estado do Amazonas  
**MINISTÉRIO PÚBLICO DE CONTAS**  
Coordenadoria de Meio Ambiente

Ofício n. 327 /2019/MP/RMAM

Manaus, 28 de agosto de 2019.

Senhor Diretor Presidente,

Em atendimento à solicitação de Vossa Excelência, feita por meio do Ofício n. 1337/2019/IPAAM/DT, concedemos a prorrogação prazo de **10 (dez) dias**, a contar do recebimento deste, para encaminhamento de resposta aos termos do Ofício n. 6A/2019/MP/RMAM.

Atenciosamente,

  
**RUY MARCELO ALENCAR DE MENDONÇA**  
Procurador de Contas



AO EXMO SENHOR  
**JULIANO VALENTE**  
DIRETOR PRESIDENTE DO IPAAM  
Av. Mario Ypiranga, n. 3280, Parque Dez de Novembro CEP 69050-030  
Nesta